

## Código de conduta da Cadeia de Abastecimento

A RES está empenhada em manter as responsabilidades éticas enquanto mantém um desempenho líder de mercado e reconhece que, ao fazê-lo, devemos trabalhar em conjunto com a nossa cadeia de fornecimento (ou seja, os nossos fornecedores, consultores, agentes e empreiteiros - incluindo subfornecedores/subempreiteiros de qualquer nível).

O objetivo deste código de conduta, aplicável a todos os países em que a RES opera ou adquire bens e serviços, a todos os trabalhadores, incluindo os subcontratados, e a todos os fornecedores de bens e serviços, é proporcionar transparência na definição de padrões mínimos de comportamento que a RES espera dos seus parceiros e fornecedores, que podem ir além das leis nacionais ou outros padrões aplicáveis. Os requisitos são baseados no Pacto Global da ONU.

Em caso de violação do presente código de conduta, encorajamos vivamente os nossos funcionários e parceiros da cadeia de fornecimento a comunicarem esses casos à nossa linha direta de denúncias (indicada abaixo).

### Direitos humanos

A RES está empenhada na erradicação e prevenção da Escravatura Moderna em todas as suas formas, incluindo a escravatura, servidão e trabalho forçado ou obrigatório, e tráfico de seres humanos. A RES não permite, em nenhuma circunstância, a utilização de trabalho forçado na sua atividade e espera o cumprimento integral de toda a legislação aplicável nesta área.

#### A nossa cadeia de abastecimento deve:

- Não participar nem beneficiar da utilização de trabalho forçado ou obrigatório ou do tráfico de seres humanos, sob qualquer forma.
- Garantir a liberdade de circulação dos trabalhadores durante o exercício das suas funções e a possibilidade de rescindir os seus contratos em qualquer altura, desde que apresentem um pré-aviso razoável
- Não reter salários, bilhetes de identidade, documentos de viagem ou outros documentos importantes que possam proibir um trabalhador de terminar o seu contrato de trabalho
- Não cobrar taxas de recrutamento nem exigir "depósitos" aos trabalhadores e garantir que não sejam cobradas taxas ou custos de emprego, no todo ou em parte, a um trabalhador
- Não utilizar trabalho infantil nem beneficiar da utilização de trabalho infantil nas suas próprias operações ou na sua cadeia de abastecimento.

Os utilizadores (ou fornecedores) de estanho, tungsténio, tântalo, ouro (ou outros minerais e materiais potencialmente originários de zonas de conflito de alto risco) e silício de grau metalúrgico devem determinar de forma fiável a origem e a fonte desses minerais.

## Práticas e normas laborais

A RES está empenhada em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, que seja diversificado e inclusivo, que encoraje o desenvolvimento dos trabalhadores e crie oportunidades para contribuir positivamente para os nossos accionistas e para a comunidade em geral. Dedicamo-nos, colectiva e individualmente, a garantir que todos vão "para casa em segurança todos os dias" e estamos empenhados em alcançar um desempenho líder de mercado em saúde e segurança através do nosso programa de envolvimento "Não arrisque!"

Qualquer contrato comercial entre a RES e a sua cadeia de fornecimento deve incluir requisitos relativos à saúde e segurança que devem ser seguidos ao longo da cadeia de fornecimento.

A RES também reconhece que os seus funcionários são o seu ativo mais valioso e, por isso, cumpre todas as leis e normas aplicáveis no que diz respeito a horas de trabalho, salários e benefícios. Também acreditamos firmemente em tratar todos os funcionários de uma forma não discriminatória e com dignidade.

### **A nossa cadeia de abastecimento deve, no mínimo, estar em conformidade com os requisitos legais:**

- Proporcionar um local de trabalho seguro e saudável
- Aplicar um sistema de gestão sólido para garantir as disposições de segurança
- Fornecer aos trabalhadores a formação e o equipamento de proteção necessários para que possam desempenhar as suas funções em segurança
- Assegurar o cumprimento de quaisquer requisitos legais em matéria de salários, horas de trabalho, pausas ou benefícios ou, caso não exista um mínimo legal, assegurar que as condições estão, pelo menos, em conformidade com as normas do sector a este respeito.
- Fornecer aos trabalhadores um contrato de trabalho que seja escrito, compreensível para o trabalhador e juridicamente vinculativo.
- Não discriminar os trabalhadores em razão do sexo, raça, cor, religião, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, deficiência, estado de VIH/SIDA, filiação sindical ou orientação sexual. Devem existir procedimentos de reclamação adequados para tratar as queixas, gerir os recursos e proporcionar vias de recurso em caso de discriminação.
- Proteger os trabalhadores contra o assédio, quer seja direto ou indireto, físico ou psicológico, ou cometido pelos seus colegas ou pela direção, tanto no local de trabalho como em todas as residências e propriedades que fornece.

A RES incentiva a nossa cadeia de fornecimento a cumprir as normas relevantes, tais como a SA 8000 (Certificação de Responsabilidade Social) para garantir boas condições de trabalho, segurança e saúde no local de trabalho, liberdade de associação e direito à negociação colectiva, anti-discriminação, disciplina, remuneração, horário de trabalho e sistemas de gestão de RH.

## Ambiental

A RES compromete-se a gerir as suas actividades de modo a maximizar os benefícios ambientais dos seus projectos e da sua atividade, ao mesmo tempo que opera em conformidade ou excede os regulamentos ambientais. Ao fazê-lo, procuramos o envolvimento com a nossa cadeia de fornecimento para proteger o ambiente e reduzir os potenciais impactos ambientais negativos dos componentes e materiais, e esperamos colaborar com a nossa cadeia de fornecimento para melhorar a gestão de resíduos e materiais, a reutilização, a reciclagem e a promoção da utilização de materiais sustentáveis sempre que possível. A RES apoia os princípios da definição de objectivos baseados na ciência para a redução de emissões e está a trabalhar no sentido de desenvolver os seus objectivos.

**A nossa cadeia de abastecimento deve:**

- Cumprir ou exceder a legislação ambiental mínima, as normas ou as práticas do sector
- Cumprir todos os requisitos ambientais das FER quando trabalhar nas nossas instalações
- Avaliar o desempenho ambiental das suas actividades, procurar minimizar o impacto ambiental e tomar iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental
- Nas nossas instalações, comunicar todos os acidentes ambientais, quase-acidentes e observações perigosas à RES
- Estar preparado para responder a situações de emergência em caso de incidentes ambientais

A RES encoraja vivamente a nossa cadeia de fornecimento a desenvolver e implementar uma política ambiental específica, um sistema de gestão e um compromisso de comunicação e redução de emissões alinhado com a iniciativa metas baseadas na ciência.

## **Anti-corrupção**

A RES tem um compromisso de longa data em manter e promover a mais alta conduta ética em nossos negócios. A RES tem uma política de ética empresarial para fornecer orientação aos nossos funcionários sobre a distinção entre formas legítimas e inaceitáveis de comportamento e é apoiada por uma formação obrigatória anti-suborno e corrupção.

A RES espera que os seus fornecedores adiram aos mais elevados padrões de conduta moral e ética, respeitem as leis locais e não se envolvam em qualquer forma de práticas corruptas, incluindo mas não se limitando a extorsão, fraude ou suborno

**A nossa cadeia de abastecimento deve:**

- Não dar ou aceitar subornos
- não oferecer, prometer, solicitar ou receber presentes e entretenimento comercial sempre que tais acordos possam afetar indevidamente o resultado de uma transação comercial.

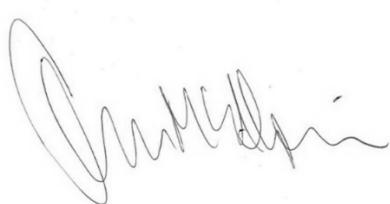
O Presidente e o Diretor-Geral da RES estão pessoalmente empenhados em assumir essas responsabilidades e, como tal, assinaram o presente código de conduta.

**A contra-assinatura do presente código de conduta em nome da organização declarada indica que:**

- uma compreensão do comportamento ético que a RES espera em todas as interacções
- uma promessa de manter essa conduta e de melhorar continuamente o desempenho no que respeita às questões enumeradas
- o reconhecimento de que a RES desejará trabalhar em colaboração com a sua cadeia de fornecimento num diálogo aberto para monitorizar, auditar ou rever a adesão a estes comportamentos e procurará mecanismos de aplicação no âmbito de contratos comerciais.



Eduardo Medina, Diretor-Geral



Gavin McAlpine, Presidente do Conselho de Administração

## Código de conduta da Cadeia de Abastecimento

---

País	Código de acesso	Número verde
Austrália	1-800-881-011	800-603-2869
França	0-800-99-0011	800-603-2869
Alemanha	0-800-225-5288	800-603-2869
Irlanda	1-800-550-000	800-603-2869
Noruega	800-190-11	800-603-2869
Suécia	020-799-111	800-603-2869
Reino Unido	0-800-89-0011	800-603-2869
Estados Unidos e Canadá	Chamada direta 800-603-2869	